



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Município de Pejuçara, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.566.188/0001-18 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Pejuçara/RS – CEP 98.270-000, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução CONSEMA nº 372/2018 e Lei Complementar nº 140/2011, e baseado na Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/1990, e nas Leis municipais vigentes, e com base nos autos do processo municipal nº 017/2022, expede a presente DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, nas condições e restrições abaixo especificadas:

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

CNPJ: 87.566.188/0001-18

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DARONCO, S/N– BAIRRO CATARINA BRESOLIN
MASTELLA

MUNICÍPIO: PEJUÇARA/RS

CODRAM: 3541,20

PORTE: MÍNIMO

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

Relativo à atividade de ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU, com área útil de 700,00 m², localizada na Rua José Daronco, S/N – Bairro Catarina Bresolin Mastella, área urbana do município de PEJUÇARA-RS, situada sob as coordenadas geográficas Lat: -28°25'13"S e Long: -53°39'04"W, e em área registrada sob matrícula nº 28.941 no Registro de Imóveis de Cruz Alta, licenciada pela Licença de Operação 02/2020 – SEMADE em nome do empreendedor PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA, com responsabilidade técnica de MOACIR JUARES DA ROSA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA RS 050612 – ART N° 10707592 .

Nome do novo responsável técnico: YAGO DA COSTA MÜLLER - ENGENHEIRO CIVIL
– CREA RS 227083– ART N° 12100447



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Em 17/10/2022, data do protocolo da documentação para alteração de responsabilidade técnica pela Licença de Operação nº02/2020-SEMADE, emitida em 30 de abril de 2020, passou a ser do responsável técnico YAGO DA COSTA MÜLLER - ENGENHEIRO CIVIL – CREA RS 227083 – ART Nº 12100447.

Esta declaração foi emitida em 31 de outubro de 2022, sendo válida quando acompanhada da Licença de Operação nº 02/2020 – SEMADE até o seu vencimento.

Pejuçara/RS, 31 de outubro de 2022.

FELIPE OBERDORFER

Engenheiro Agrônomo e Licenciador Ambiental

JOÃO LUIZ VALANDRO

Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal